

# PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

## RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES

### INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi um ano atípico para a sociedade, a pandemia da Covid-19 alterou o cotidiano de todos, inclusive da comunidade escolar.

Devido à pandemia ocorreu a suspensão das aulas presenciais, e todo o método de ensino e calendário escolar precisou ser reformulado e reorganizado.

Houve um planejamento interno em que tomamos decisões coletivas referentes ao cenário pandêmico, priorizando cautela e prevenções para que se evitasse qualquer risco à vida de nossos alunos (as) e funcionários (as).

Em 17 de janeiro do ano de 2021 os meios de comunicação divulgaram o uso emergencial das vacinas que estariam sendo disponibilizadas à população brasileira.

A partir deste cenário, a Escola Municipal “Maria Aparecida Paulina da Silva Furlan”, apresenta um quadro de ações a serem executadas para prevenção e um eventual retorno das atividades presenciais, visando à retomada da nova normalidade dentro do estabelecimento de ensino.

Este protocolo, elaborado em conformidade com as diretrizes previstas no Decreto Estadual N° 6637 de 20/01/2021, Decreto Municipal N° 2478/2020, **Resolução SESA N° 632/2020, resolução SESA 098/2020, porém, foi revogada entrando em vigor a Resolução SESA 735/2021 e no Protocolo para retorno das aulas presenciais**” do Comitê “Volta às aulas” do Governo do Estado do Paraná, apresenta os procedimentos a serem realizados pela ESCOLA MUNICIPAL “MARIA APARECIDA PAULINA DA SILVA FURLAN” para o retorno às atividades escolares referentes ao ano letivo de 2021, a fim de manter as medidas de prevenção e controle da COVID-19.

1. Descrever – Quando se dará o início das atividades, o formato definido pela instituição, forma de organização do retorno (presencial/ escalonamento/ remoto)

- Início das Atividades a partir do 2º semestre com data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.
- Formato Definido/ Forma do Retorno - De forma presencial no modo híbrido escalonado, on-line e atividades impressas. Tempo de permanência do aluno na escola, será definido pela Secretaria Municipal de Educação.

### **Porcentagem do total de alunos**

Presencial: 43%

Remoto: 57%

Medidas de Prevenção e controle: organização dos horários de entrada e saída/ medição de temperatura (como? Quem? Qual funcionário?) /organização do intervalo, recreio e distribuição da merenda/ divulgação das orientações ou medidas adotadas pela escola/ forma de organização das salas de aula (DISTANCIAMENTO)/ medidas de higiene e utilização de equipamentos de proteção por toda comunidade escolar/disposição dos mobiliários/demarcações/ limpeza e a desinfecção/ uso de equipamentos e espaços compartilhados COMO: banheiros, bebedouros, garrafas de água, etc/ descrever as situações na tabela

### **Organização dos horários de entrada e saída**

- A entrada será pelo portão principal, será aferida a temperatura de todos os alunos, verificar o uso da máscara, higienização das mãos e calçados, terá marcações para manter distanciamento de 1m;
- O horário de entrada e saída período matutino será escalonado: 07h10m INFANTIL V A e 1º ANO A, 07h15m 2º ANO A e 3º ANO A, 07h20m 4º ano A e 07h25m 5ºAno A ; Período vespertino será escalonado: pelo portão principal: 12h40m o INFANTIL V B e 1º ano B, as 12h45m 2º ANO B e 3º ANO B, 12h50m 4º ANO B, 12h55m 5º ANO B.
- Saída de forma gradativa (sala por sala). A saída será pelo mesmo portão de entrada.

Os responsáveis pela entrada e saída serão: Alessandra Fulan Anunciação, Karen Cistina Joaquim, Aparecida de Fátima Grande, Fernanda Augusto Delamura e Margarete Carvalho Marcos.

### **Medição de temperatura**

- Realizar medição em todas as pessoas, incluindo colaboradores, fornecedores, pais e alunos ao entrarem na escola, com termômetro infravermelho ou digital;

### **Organização do intervalo, recreio e distribuição da merenda**

- Estabelecer cronogramas de intervalo das turmas para a saída de 10 em 10 m e entradas e saída das turmas com um intervalo de 5m de diferença;
- Escalonar o uso do refeitório, que deve ser devidamente higienizado entre as trocas de turmas, mantendo o distanciamento mínimo de 1 m entre os estudantes;

### **Divulgação das orientações ou medidas adotadas pela escola**

- Orientar os alunos via grupos de WhatsApp, e-mail e telefone a data do retorno das atividades, o cronograma do escalonamento ( caso exceda o número de alunos permitidos por turma);
- Informar e orientar as famílias sobre as ações previstas para o retorno das atividades escolares;
- Comunicar os pais e/ou responsáveis sobre a necessidade de assinar o Termo de Compromisso, pois nenhum aluno entrará nas salas sem autorização dos pais.

### **Forma de organização das salas de aula**

- Manter 1m de distância (na frente, atrás e nas laterais) entre as pessoas que utilizam a sala;
- Manter ventilação natural;
- Manter as portas abertas;
- Disponibilizar álcool líquido 70%;
- Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1m;
- Determinar o distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira das carteiras dos alunos;

- Manter os ambientes bem ventilados e arejados, mantendo as janelas abertas sempre que possível;
- Colocar dispensadores com álcool 70% em locais de fácil acesso à equipe de alunos aos alunos para que façam uso sempre que necessário.

### **Medidas de higiene e utilização de equipamentos de proteção por toda comunidade escolar**

- Uso obrigatório de máscaras por qualquer pessoa que ingresse ou permaneça nos ambientes da Escola;
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou álcool 70% antes e depois da colocação da máscara;
- Ao entrar na Escola aferir temperatura, higienização das mãos e calçados;
- Oferecer aos professores Face Shield.

### **Disposição dos mobiliários/demarcações/ limpeza e a desinfecção**

- Reduzir as mesas e cadeiras de modo a garantir a distância de 1m;
- Realizar demarcações a cada 1m no piso para distanciamento;
- Realizar a higienização de todas as superfícies do ambiente, como mesas, cadeiras, maçanetas das portas;
- Garantir rotinas firmes e permanentes a cada mudança de turno, com limpeza dos espaços físicos;
- Higienizar os banheiros, lavatórios, antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo a cada três horas;
- Os dispensadores de água devem ser higienizados com álcool 70% a cada 2 horas ou quando ou quando necessário;
- As lixeiras nas salas de aula, nos banheiros e demais espaços devem ser esvaziadas antes de serem completamente cheias e pelo menos 3 x ao dia.

### **Uso de equipamentos e espaços compartilhados**

- Não emprestar lápis, canetas, borrachas, apontadores, cadernos;
- Higienizar os equipamentos dos ambientes, sempre ao iniciar o uso e após o uso;
- Recomendar que cada pessoa traga seu copo / caneca ou garrafa individual para o consumo de água e, se possível, trazer mais de uma garrafa abastecida para evitar aglomeração durante o enchimento;
- Manter as portas de espaços de circulação abertas;
- Limitar a quantidade de pessoas;
- Nos sanitários prover condições para higiene das mãos com água e sabonete líquido;
- Evitar que vários alunos utilizem o banheiro ao mesmo tempo;
- Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços e máscaras utilizados;
- Evitar no refeitório grande número de pessoas, organizar um cronograma para sua utilização de forma a evitar aglomerações e cruzamento entre os alunos, mantendo a distância mínima de 1m entre elas. Preferencialmente que os funcionários entreguem as refeições para cada aluno, juntamente com talheres higienizados.

3. Das Restrições: Acesso de pessoas à dependência da escola, por qual portão de entrada, restrição de pessoas por atendimento, fazer fila de atendimento /Atendimento ao público/entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços/ Estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado.

### **Acesso de pessoas à dependência da escola**

- Restringir acesso de visitas em todos os ambientes;
- Providenciar recursos de sinalização do fluxo de entrada e saída;
- Aferir temperatura;
- Uso obrigatório de máscaras;
- Disponibilizar álcool 70%.

### **Atendimento ao público**

- Determinar o distanciamento de 1 m;
- Disponibilizar álcool 70%;
- Instalar barreira de acrílico na secretaria;
- Manter na entrada tapete sanitizante, com solução sanitizante, e posteriormente tapete seco;
- Fixar cartazes orientativos, inclusive do uso das máscaras;
- Organizar e controlar o fluxo de entrada e permanência nos ambientes, a fim de evitar aglomeração e respeitando o distanciamento social;
- Disponibilizar dispensadores de álcool 70% na entrada e nos corredores para a higienização das mãos dos alunos.

### **Entrada de fornecedores de insumos e prestadores de serviços**

- Sempre que possível agendar o recebimento de mercadorias e suprimentos de todos os tipos com o fornecedor, buscando evitar horários de maior movimentação de alunos;
- Garantir que os entregadores estejam utilizando máscaras e que realizem a higienização dos calçados e das mãos ao adentrarem os ambientes e que mantenham distância de 1 m;
- Garantir que os produtos recebidos sejam higienizados da maneira correta, utilizando álcool líquido 70% sempre que possível, conforme o produto;
- Para alimentos, respeitar as orientações específicas desta categoria.

### **Estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado**

- Os estudantes que possuem alguma deficiência física ou estudantes com deficiência intelectual podem precisar de um auxílio maior dos profissionais de educação para que as barreiras de proteção sejam alcançadas;

- Para aqueles que utilizam cadeiras de rodas será necessária à realização da limpeza com água e sabão ou álcool 70% de objetos que o estudante toca com mais frequência;
- Estudantes que possuem deficiência intelectual e Transtorno do Espectro Autismo, o professor deverá orientá-lo quanto aos cuidados de higiene pessoal e lavagem correta das mãos. Caso ele necessite de auxílio para realizar qualquer dessas etapas, o professor deverá ajudá-lo.

### **Procedimento no caso de detectar temperatura igual ou superior 37,1 °C e outros sintomas característicos**

- Estabelecer uma interlocução com os pontos de atenção à saúde para encaminhar alunos e funcionários com sintomas de COVID-19;
- Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino. No caso de menores de idade, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
- Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, a escola deve acionar os pais e / ou responsáveis, orientando que esse estudante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde;
- Em caso confirmado, os profissionais da saúde e a comunidade escolar devem ser informados, e as atividades escolares devem ser reavaliadas.

Caberá aos pais ou responsáveis a decisão para que seu filho(a) retorne às aulas presenciais, caso opte pela continuidade do ensino remoto ou ainda, a definição pelo retorno presencial em modelo híbrido. A opção pelo modelo presencial ou híbrido acontecerá mediante o preenchimento e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA - COVID-19. Este protocolo foi elaborado, será implementado e acompanhado pela comissão designada conforme registro na ata nº 01 do livro 01.

Cambará, 22 de setembro de 2021.

## **COMITÊ PARA ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES**

### **Comissão de Professores:**

**Titular: Fernanda Augusto Delamura**

**Suplente: Margarete Carvalho Marcos**

### **Comissão de Pais**

**Titular: Silvia Regina Fantinele**

**Suplente: Aparecida de Fátima Grande**

### **Comissão de Funcionários**

**Titular: Dickson Luisi Erthal**

**Suplente: Kerly Cristina Machado**

### **Comissão da SESA**

**Titular: Franciele dos Santos Orlandini.**

**Suplente: Carla Montanhole.**

## TERMO DE COMPROMISSO COM O PROTOCOLO DE SEGURANÇA COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_  
portador do CPF número: \_\_\_\_\_ responsável pelo  
estudante \_\_\_\_\_, matriculado no \_\_\_\_\_ ano,  
turma \_\_\_\_\_, da Instituição de Ensino \_\_\_\_\_,  
DECLARO que:

- Estou ciente sobre os protocolos de segurança necessários durante a pandemia de Covid-19
- O estudante matriculado nesta instituição de ensino não apresentou, nos últimos 14 (quatorze) dias, nenhum dos sintomas de contaminação, tais como febre, tosse ou que teve o diagnóstico de infecção pelo Covid-19.
- Entrarei em contato com a instituição de ensino caso o estudante apresente quaisquer dos sintomas causados pela infecção do Covid-19.
- O estudante está ciente de que necessita usar constantemente a máscara de tecido assim como realizar a correta higienização das mãos por meio de lavagens com água e sabão e por uso do álcool em gel, bem como RESPEITAR TODAS AS DIRETRIZES CONSTANTES NO PROTOCOLO DE SEGURANÇA DE RETORNO ÀS AULAS.
- Caso o estudante seja contaminado com a Covid-19, todos os membros da família deverão ficar em isolamento.
- O estudante, mesmo retornando ao modelo presencial necessita continuar a realizar as atividades remotas, nos dias de revezamento em que o estudante estiver nas atividades à distância.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do Responsável

## Ata da Comissão da Biossegurança.

### Ata nº 01 – Formação da Comissão para Protocolo de Biossegurança – 2021

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (05/04/2021) às 14h00min realizou uma reunião para formação da comissão para elaborar, programar e monitorar o protocolo de biossegurança. Considerando o distanciamento social e como condição fundamental para o controle da pandemia da COVID-19, a reunião aconteceu de forma remota, por meio do aplicativo Google Meet. A diretora Alessandra Fulan Anunciação, coordenou a reunião que contou a participação de professores, pais e/ou responsáveis, funcionários e equipe pedagógica. Alessandra Fulan Anunciação iniciou os trabalhos agradecendo a participação de todos. Explicou que a reunião foi convocada em um momento crítico por conta da pandemia da COVID-19, com um possível retorno das atividades escolares presenciais, se faz necessária à formação de uma comissão que irá formular protocolos relativos a medidas sanitárias, pedagógicas, gestão de pessoas e alimentação escolar. Ressaltou que os protocolos são prioridade e deve ser finalizado o quanto antes para que todos da comunidade escolar tenham acesso ao documento. Após esclarecimentos e orientações a comissão para elaboração dos protocolos ficou constituída pelos seguintes membros: Diretora- Alessandra Fulan Anunciação RG.4.572.419-0. Pedagoga- Karen Cristina Gonçalves Joaquim RG.6.797.997-4. Professoras- Fernanda Augusto Delamura RG. 8.295.132-6 e Margarete Carvalho Marcos RG. 3.841.469-0. Pais ou responsáveis- Silvia Regina Fantineli RG.7.660.619-7 e Aparecida de Fátima Grande RG.8.627.401-9. Funcionários Kerly Cristina Machado Gonçalves RG.7.568.214-0 e Dickson Luisi Erthal RG.7.537.322-8. Depois de formada a comissão ficou acordada que no dia 15 de abril haverá uma reunião presencial para elaboração do protocolo de biossegurança. Nada mais havendo para tratar a reunião foi encerrada e lavrada à ata, que em obediência aos cuidados e prevenções da pandemia não será assinada.

Cambará 13 de Abril de 2021.